



PORTARIA Nº 10.663, DE 3 DE MARÇO DE 2015

Altera dispositivo da Portaria nº 10.633, de 29 de outubro de 2014, que cria comissão de sindicância administrativa para apurar possíveis irregularidades sobre ligações de água promovidas pela SAMA, em desacordo com os procedimentos e legislação vigente e outras que possam existir e nomeia seus membros.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 10.381/2014, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso I, do art. 2º, da Portaria nº 10.633, de 29 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
a) JOSÉ MANUEL DE LIRA - presidente;
b) ADRIANO PACIENTE GONÇALVES – vice-presidente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de março de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete